



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I                    N° 1106 , DE . 27 DE FEVEREIRO DE 1992.

EMENTA:Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu pro mulgo, de acordo com a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Professor Jair Alves de Freitas a atual Rua Alberto Torres e Rua Alberto Torres a atual Rua Itaqui, ambas no bairro Itatiaia, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de FEVEREIRO de 1992.

JORGE DA SILVA AMORELLI

Presidente.